



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 007/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 019/2024** formulado pelo Vereador Altair Gomes, **requerimento/solicitação nº 020/2024** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva e **requerimento/solicitação nº 021/2024** formulado pelo Vereador Gilmar Girão.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ALTAIR GOMES** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.476.728-5 SESP-PR), **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 27, 28 e 29 de Fevereiro de 2024, para participarem do evento "*II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres*" local do Evento: *PUC – PR – Auditório TUCA, Rua Imac Conceição, 1155 – Prado Velho – Curitiba – PR, evento este realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), durante os dias 27 à 29 de Fevereiro/2024, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.328,05 (mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos)).*

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês Fevereiro de 2024.




MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



